

PORTARIA PROAD N° 051 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26, **resolve**:

Art. 1º Designar fiscais para o **Contrato nº 47/2017**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Serrana Obras de Engenharia Ltda EPP, no âmbito do Campus Foz do Iguaçu:

I - O servidor Rafael Bertholdi Rapp, matrícula Siape 1856181, para a atividade de fiscal técnico do contrato;

II – O servidor Paulo Vergílio Guimarães Júnior, matrícula Siape 1443997, para a atividade de fiscal técnico substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal técnico em suas ausências;

III – A servidora Anastasia Brand Steckling, matrícula Siape 1781497, para a atividade de fiscal administrativa do contrato;

IV – O servidor Murilo Odilon Nichele Scroccaro, matrícula Siape 1846900, para a atividade de fiscal administrativo substituto do contrato, devendo o mesmo responder pela fiscal em suas ausências.

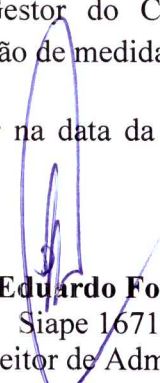
Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



Carlos Eduardo Fonini Zanatta
Siape 1671281
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná